



Data Emissão 02/02/2024

NÚCLEO EMITENTE: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para produção de obras audiovisuais utilizando técnicas de animação 2D, *"motion graphics"*, para exposição temporária "Falares afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para produção de obras audiovisuais utilizando técnicas de animação 2D, "motion graphics" seguindo a orientação da artista Aline Motta para exposição temporária "Falares afrobrasileiros" (título provisório), do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante/ Local da Exposição:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA Praça da Luz, s/n - Luz — Centro CEP 01120-010 — São Paulo — SP

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.1 Animação 1 - obra de Aline Motta

- produção de dois vídeos em "looping", com "motion graphics" 2D, com duração de três minutos, a serem projetados na parede;
- produção de conteúdo em "motion graphics" 2D;
- finalização (pós-produção, render, export).

2.2 SALA 3: Animação 2 - obra de Aline Motta

- produção de uma animação de um minuto para ser incluída em um vídeo já existente que será exibido em "looping", com "motion graphics" 2D.
- produção de conteúdo em "motion graphics" 2D;
- finalização (pós-produção, render, export).

3. BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:

A exposição "Línguas Africanas: falares afro-brasileiros" (título provisório) promoverá um conjunto de ações de natureza cultural e educacional relativas à temática das línguas afro-brasileiras. A exposição terá curadoria de Tiganá Santana, músico, doutor em Filosofia, curador, pesquisador, professor e tradutor. Tiganá estudou as estruturas linguísticas dos idiomas kimbundu e kikongo, faladas em Angola e no Congo. Na assistência de curadoria teremos Horrana de Kássia Santoz, que é arte-educadora, mediadora, artista e curadora. Além disso, integrarão a equipe curatorial como consultores especiais Yeda Pessoa de Castro doutora em Línguas Africanas pela Universidade Nacional do Zaire e Nataniel Ngomane - Professor de Literatura Comparada e Metodologias de Investigação na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), em Maputo, Moçambique.

A exposição ocupará o espaço de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa, e contará com programação educativo-cultural gratuita relacionada ao tema. Pretende-se apresentar aos visitantes um panorama da origem, riqueza, beleza e influência das línguas africanas no português falado no Brasil. Para tanto, a exposição combinará diferentes recursos tecnológicos e audiovisuais em sua narrativa expográfica, tais como: filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas, que convidarão o visitante a interagir afetiva e intelectualmente com o conteúdo exposto.





Data Emissão 02/02/2024

NÚCLEO EMITENTE: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para produção de obras audiovisuais utilizando técnicas de animação 2D, *"motion graphics"*, para exposição temporária "Falares afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa

4. INFORMAÇÕES E MATERIAIS A SEREM FORNECIDAS PELA CONTRATANTE:

- O trabalho deverá ser realizado de acordo com roteiro e orientações que serão fornecidos pela artista Aline Motta.
- A contratada **não** ficará responsável pelo roteiro e pela edição das imagens.

5. FORMATO DAS ENTREGAS:

• O trabalho deverá ser entregue em três arquivos de vídeo digital no formato FullHD 1920 a 1080 pixels.

6. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

- MAR 2024
- 04/03 Primeira devolutiva para curadoria e Museu
- 15/03 Segunda devolutiva/ajustes finais para curadoria e Museu
 - ABRIL 2024
- 01/04 Entrega final
 - MAIO 2024

20/05 – Abertura da exposição

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da produção executiva local e do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega dos vídeos, com previsão para março de 2024. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Participar de reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, produção executiva e curadoria envolvidas no projeto da exposição temporária, caso seja solicitado.
- Elaboração de cronograma de trabalho.
- Garantir que as entregas estejam prontas no prazo estipulado pela produção executiva.





Data Emissão 02/02/2024

NÚCLEO EMITENTE: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para produção de obras audiovisuais utilizando técnicas de animação 2D, *"motion graphics"*, para exposição temporária "Falares afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa

11. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total, por sala e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Garantia dos materiais e execução;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 13), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

As propostas e o cadastro de fornecedores (https://www.idbr.org.br/formularios/) deverão ser encaminhadas para os e-mails samantha.silveira@idbr.org.br e compras@museulp.org.br, ate às 23h59 do dia 07/02/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

"Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados".

12. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- 13.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:





Data Emissão 02/02/2024

NÚCLEO EMITENTE: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para produção de obras audiovisuais utilizando técnicas de animação 2D, *"motion graphics"*, para exposição temporária "Falares afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa

- 13.3 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16
 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- o A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- O As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail compras@museulp.org.br e samantha.silveira@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.